Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: 55 3781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 74, de 06 de agosto de 2001.**

Concede o Título de Cidadã santo-augustense à Sra. Vera Maria Bamberg, Técnica do Ministério da Educação, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santo-Augustense à Sra. **Vera Maria Bamberg,** Técnica do Ministério da Educação, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Santo Augusto, mais especificamente ao setor de educação e desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 06 de agosto de 2001.

**Ver. Ernani Polo**
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Sandro Schlindwein**
**Secretário**

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 07/08/01
RETIRADO em 13/09/01